



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 027/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora estável DEJANETE DA SILVA TORRES, matrícula funcional nº. 4327, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir do mês de 02.05.2013, com efeito financeiro a partir do mês de agosto de 2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 208/2013, de 12.07.2013, fls. 38/39 v, em atenção ao Processo nº. 812/2013, de 04.06.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇAR NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 23 / 07 / 2013

Ass.: 